



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO

DECRETO Nº 76/2018

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO
RESULTADO FINAL DO PROCESSO
SELETIVO Nº 002/2018 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

IBANEIS LEMBECK, Prefeito de São Ludgero, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São Ludgero, e considerando o resultado final do Processo Seletivo nº 002/2018, com execução técnico-administrativa da empresa NBS Serviços Especializados Eireli;

DECRETA

Artigo 1º - Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo nº 002/2018 e, por conseguinte, autorizada a convocação dos candidatos aprovados para tomar posse dos cargos, conforme necessidade do interesse público e vagas disponibilizadas, devendo antes do ato de nomeação ser observado o limite com gastos de pessoal nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

São Ludgero – SC, 29 de Novembro de 2018.

IBANEIS LEMBECK
Prefeito de São Ludgero

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO NESTA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

RODRIGO PAVEI
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento